



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 009,**

**DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT  
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 307.880,70 (Trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta reais com setenta centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Atividade 2205 – MANUT. DO POSTO DA BRIGADA MILITAR.

3.3.40.41.00.00.00.00 – Contribuições (281) ..... R\$ 61.580,00

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2453 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI - CRECHE.

3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais (4554) ..... R\$ 232,00

Atividade 2412 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - EF.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4502) ..... R\$ 11.035,83

Atividade 2454 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR – EI - CRECHE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4524) ..... R\$ 7.741,07

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Operação Especial 0014 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS.

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas (5362) ..... R\$ 8.496,00

Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5827) ..... R\$ 76.860,00

**ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENV. AGROPECUÁRIO.

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (6020) ..... R\$ 22.003,33

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6078) .... R\$ 44.892,47

Atividade 2609 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO.

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (655) ..... R\$ 55.200,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (730) ..... R\$ 19.840,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução das seguintes dotações orçamentária e o superávit:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Projeto 1303 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3149) ..... R\$ 18.776,90

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2453 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI - CRECHE.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4542) ..... R\$ 232,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1702 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7400) ..... R\$ 19.840,00

SUPERÁVIT.....R\$ 269.031,80

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS  
DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda